

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 – MODALIDADE À DISTÂNCIA (EAD)
ANO DE INGRESSO 2022

De conformidade com as Portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e nº 391 de 07/02/2002 e da Portaria nº 1449 de 23/12/1999 da SESu e a Lei Nº 11.331, de 25/07/2006, a Reitora do Centro Universitário FACEX - UNIFACEX, torna público as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o processo seletivo de candidatos à matrícula nos cursos de graduação a distância para o ano de 2022.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: O candidato deve acessar o site ead.unifacex.com.br e fazer o preenchimento dos dados solicitados, sobretudo informando as notas constantes no boletim do ENEM, serão consideradas notas do Enem de 2010 a 2021, e em seguida enviar a documentação obrigatória para a matrícula pelo link recebido no email cadastrado na inscrição ou se dirigir a Central de Relacionamento do UNIFACEX (**Campus Capim Macio – CAM**, situado à Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio, com os documentos originais informados para realização da matrícula ou enviar a documentação através do endereço ead.unifacex.com.br. Destacamos que dentre os documentos obrigatórios para a matrícula com essa forma de ingresso, o boletim comprobatório emitido pelo INEP/MEC do resultado obtido no ENEM é indispensável para ser submetido à análise/conferência das notas. Destacamos que o candidato é aprovado nesse processo quando sua média das notas é igual ou superior a 200 pontos e não pode ter zerado nenhuma prova.

1.2 Prova Online.

1.2.1 Condição Mínima Exigida: Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou Equivalente.

1.2.2 Prova e Aprovação: A prova online é constituída de uma prova subjetiva (redação) online. A prova tem valor máximo de 10 (dez) pontos. Neste Processo será reprovado o candidato que não atingir nota igual ou superior a 2 (dois) pontos. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não fizer a prova no tempo máximo permitido (2 horas), seja por qualquer motivo interveniente.

1.2.3 Resultado da Prova Online: Os resultados da Prova Online serão divulgados em até 24 horas após a conclusão da prova, o candidato será informado por e-mail. O candidato aprovado terá até 48 horas após a divulgação do resultado, para efetuar sua matrícula. Após esse período o Centro Universitário FACEX não garante a continuidade de sua vaga.

1.3 Segunda Graduação / Portador de Diploma.

1.3.1 É permitido ao candidato que já possui uma graduação em nível superior, o ingresso em um novo curso de graduação, apresentando além dos documentos pessoais, a cópia do diploma concluído em uma Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no MEC e o diploma registrado de acordo com as normas vigentes. O procedimento de entrega dos documentos pode ser feito pelo site: ead.unifacex.com.br

1.4 Transferência.

1.4.1 O Centro Universitário FACEX no limite das vagas existentes, a seu critério, aceita transferência de aluno regular proveniente de curso idêntico ou afim aos seus, mantido por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, observado o prazo previsto no Calendário Acadêmico. O requerimento para transferência é instruído com declaração de vínculo da instituição de ensino

superior de origem, histórico escolar, com as cargas horárias e os resultados de aproveitamento escolar, bem como cópia dos Conteúdos Programáticos das disciplinas autenticados pela Instituição de origem. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observada a estrutura curricular do UNIFACEX, conforme disposto no Regimento Geral.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas pela internet através do site ead.unifacex.com.br, no período de 10 de novembro de 2021 a 30 de outubro de 2022, desde que tenha vaga por curso em cada processo.

- 2.1 Procedimento:** O candidato deve acessar o site ead.unifacex.com.br e fazer o preenchimento dos dados solicitados de acordo com a forma de ingresso escolhida e em seguida efetuar o pagamento do boleto de matrícula. Nos casos em que a forma de ingresso for ENEM, devem-se informar as notas constantes no boletim do ENEM. Após esse procedimento, deve enviar a documentação autenticada através do site ead.unifacex.com.br ou via SEDEX para a SEDE (Capim Macio) ou entregar presencialmente na Central de Relacionamento do UNIFACEX: SEDE – Capim Macio, situada à Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio – Natal/RN.

3. CURSOS OFERTADOS

Cursos	Grau Acadêmico	Base Legal	Modalidade	Nº de Vagas	Sede / Polo
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 18/2019.	EAD	200	Capim Macio
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	Autorizado pela Resolução COSUNI/UNIFACEX nº 10/2020.	EAD	500	Capim Macio
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 19/2019.	EAD	200	Capim Macio
GESTÃO COMERCIAL	TECNÓLOGO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 22/2019.	EAD	200	Capim Macio
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	Resolução nº 03/2016 – CONSUNI/UNIFACEX.	EAD	196	Capim Macio
GESTÃO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 21/2019.	EAD	200	Capim Macio
LOGÍSTICA	TECNÓLOGO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 23/2019.	EAD	200	Capim Macio
MARKETING	TECNÓLOGO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 20/2019.	EAD	200	Capim Macio
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 24/2019.	EAD	200	Capim Macio
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 25/2019.	EAD	200	Capim Macio
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNÓLOGO	Autorizado pela Resolução COSUNI/UNIFACEX nº 16/2020.	EAD	500	Capim Macio
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	Autorizado pela Resolução CONSUNI/UNIFACEX nº 18/2020.	SEMIPRESENCIAL	500	Capim Macio
	LICENCIATURA	Autorizado pela Resolução CONSUNI/UNIFACEX nº 23/2020.	SEMIPRESENCIAL	500	Capim Macio
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	Autorizado pela Portaria Reitoria/UNIFACEX nº 31/2019.	SEMIPRESENCIAL	500	Capim Macio

Obs: As atividades presenciais poderão ocorrer na Sede, em Capim Macio, ou em outro Polo, nos dias escolhidos pela Instituição podendo inclusive ser aos sábados.

4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 4.1** O ensino de graduação será ministrado, por meio de Sala Virtual, e as atividades presenciais na Cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, na SEDE, Capim Macio, situado no

endereço: Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio, conforme mostra o quadro no item **3. CURSOS OFERTADOS**. O turno refere-se somente a maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas e atividades disciplinares, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais.

4.2 O Centro Universitário FACEX poderá alterar os locais das atividades acadêmicas presenciais, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.

5 MATRÍCULA

5.1 Documentos necessários para realização de matrícula:

- a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio* ou equivalente;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- d) Comprovante de residência com CEP;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de alistamento militar ou dispensa do Serviço militar para homens entre 18 e 45 anos;
- g) Título de eleitor.

5.1.1 Considerações referentes ao Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

- I. Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;
- II. No caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular.
- III. Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

5.1.2 Para candidatos estrangeiros:

- a) Via original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº 8.660 de 26/01/2016), e sua via traduzida por tradutor juramentado;
- b) Via original da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros;
- d) Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;

5.2 A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos, com exceção do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da cédula de identidade, no entanto, o(a) candidato(a) assinará o Termo de Pendência Documental, no qual se comprometerá a entregar a documentação faltante até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

5.3 A qualquer momento, a UNIFACEX poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a). Caso seja detectado fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

5.3.1 A UNIFACEX reserva-se o direito de suspender a oferta dos Cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

5.3.2 A UNIFACEX reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo em caso de ausência de inscritos.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentada por ele durante este processo seletivo, assim como, na matrícula.

6.2 Não será admitida a revisão ou o pedido de vista de provas deste processo.

6.3 As pessoas com deficiência, obrigatoriamente, deverão declará-la, por ocasião da inscrição e

comprová-la no ato da matrícula, assim como, deverão apresentar no ato de inscrição Laudo Médico, caso necessitem de acessibilidade especial, ou tipo de avaliação adequada no processo, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

- 6.4 O Centro Universitário FACEX reserva-se o direito de suspender a oferta dos Cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.
- 6.5 A relação dos documentos necessários para a realização da matrícula será fornecida ao término da inscrição.
- 6.6 Só serão ofertadas as turmas, caso existam mais de 15 alunos matriculados na modalidade EAD e 20 alunos matriculados na modalidade Semipresencial nos referidos cursos.
- 6.7 O prazo para entrega/envio da documentação para a matrícula é de 30 dias corridos após a confirmação do pagamento da parcela da matrícula. Caso o aluno não envie ou entregue no prazo estipulado, poderá ter sua matrícula cancelada.
- 6.8 O Centro Universitário FACEX reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo em caso de ausência de inscritos.
- 6.9 Outras informações estão disponíveis no site ead.unifacex.com.br.
- 6.10 A íntegra deste Edital estará publicada nas Centrais de Relacionamento e no site do UNIFACEX (ead.unifacex.com.br). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Natal(RN), 10 de outubro de 2021.



Júlio Aparecido Kened de Brito
Secretário Geral